EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2016

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 3958-2015, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2016;
CONSIDERANDO o Edital nº 008/2015, que tornou pública a abertura de inscrições para contratações para os cargos de servidores para a rede pública municipal de educação;
CONSIDERANDO a necessidade de convocar candidatos classificados para vaga de Professor II -Inglês em substituição a professora Edina Aparecida Cunha que está de licença para tratamento de saúde;
CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas ocasionará perturbação ao serviço público, já que é essencial à Administração Municipal;
TORNA PÚBLICO que fará a designação de 01 (uma) vaga de Professor II- Inglês observando o disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso IX e legislação municipal vigente. Comunica ainda aos interessados que será distribuída a vaga aos candidatos habilitados, conforme abaixo:

1 - CARGO:

- Professor II-Inglês

2.VAGAS

ITEM	Cargo	VAGAS	ESCOLA – TURNO
01	PROFESSOR II - Inglês	01	E.M. Deputado Abelard Pereira – Manhã: 5ª feira (1º ao 4º horário) Tarde: 5ª feira (1º ao 5º horário) Tarde: 6ª feira(1º e 2º horário) E.M. Prefeito Abelard Rodrigues Pereira (Hermilo Alves) – 4º e 5º horário - tarde

3– PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Professor II-Inglês – De 24/08/2016 a 11/10/2016

4- REUNIÃO

Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – 4º andar
Carandaí MG – Departamento Municipal de Educação

5 – DATA DA REUNIÃO:
23.08.2016

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO:

13:30 (treze horas e trinta minutos)

7 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
De acordo com o Decreto 3958/2015 e Edital 008/2015.

8 – REQUISITOS:
- Constantes do Decreto nº 3958-2015 e Edital 008/2015.

09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:
- Nos termos do Decreto nº 3958-2015, esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação ou designação, poderá ser contratado ou designado candidato não inscrito que atenda as exigências e critérios estabelecidos no referido diploma legal, bem como no Edital nº 008-2015, e esteja presente no momento da designação e portando os documentos exigidos no referido edital.

Carandaí, 22 de agosto de 2016.

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal